



RELATÓRIO DE GESTÃO
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA-ES
EXECÍCIO DE 2016

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ibatiba-ES, relativo ao exercício financeiro de 2016, conforme dispõe o anexo I - B da IN 040/2016.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2016; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2016; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2016.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada do Fundo Municipal de Saúde de Ibatiba da ordem de **R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2016 a mesma teve seu valor ampliado, mediante créditos adicionais suplementares que reduziram a despesa autorizada em **R\$ 1.082.759,09 (um milhão, oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove**

reais e nove centavos), sendo que R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) abertos por recurso de superávit financeiro apurado em exercício anterior, R\$ 957.759,09 (novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) suplementando o fundo por anulação de outra unidade gestora, e, R\$ 1.209.709,87 (um milhão, duzentos e nove mil, setecentos e nove reais e oitenta e sete centavos) movimentados entre dotação consignada a Lei Orçamentária Anual de 2016, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	13.410.000,00
Créditos adicionais	
(+) Suplementares (Superávit Financeiro)	125.000,00
(+) Suplementares (Suplementação por anulação de outra UG)	957.759,09
(+) Suplementação de dotação	1.209.759,09
(-) Suplementação de dotação	(1.209.759,09)
Despesa total autorizada	14.492.759,09

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 –

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2016 para o Fundo Municipal de Saúde de Ibatiba, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 271.150,53 (duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	13.492.759,09
Despesa empenhada	14.221.608,56
Economia na execução da Despesa	271.150,53

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Durante o exercício, o Fundo Municipal de Saúde de Ibatiba recebeu de repasse de Recursos próprios da Prefeitura a importância de R\$ 10.242.177,48 contabilizado na conta contábil do grupo nº. 451120100 – Repasse Recebido,

além de receber diretamente nas contas da Assistência a importância de R\$ 4.250.658,38 orçamentariamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Arrecadada Orçamentária	4.250.658,38
Receita de Transferência Arrecadada	10.242.177,48
Total dos Recursos Recebidos	14.492.835,86

Fonte: Balanço Financeiro

II – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2015 foi de R\$ 1.420.850,31. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários, deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2016 da ordem de R\$ 1.156.357,65.

III – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

O patrimônio do exercício de 2016 variou positivamente percebido na conta do imobilizado, um valor da ordem de R\$ 100.123,48. Contribuindo para esse resultado, observa-se na conta dos bens móveis uma elevação no valor de R\$ 17.859,00, e, à conta de bens imóveis, acréscimo da ordem de R\$ 96.248,45, resultando em um saldo final nas contas de bens móveis e imóveis ao final do exercício de 2016 de R\$ 1.590.766,14 e R\$ 468.086,20 respectivamente. Tal oscilação para mais na conta de bens móveis e imóveis, ocorreu em virtude do município de Ibatiba ter efetuado, no decorrer do exercício de 2016, investimentos em imobilizados, além do exaustivo trabalho de inventário dos bens móveis. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis

da PCA de 2016, um saldo do exercício anterior de R\$ 985,12 (novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) e uma ausência de saldo para o exercício seguinte, isto se deve ao fato dos valores adquiridos no exercício serem consumidos em sua totalidade dentro do próprio exercício, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 040/2015.

IV - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2016 de **R\$ 14.221.608,56** (quatorze milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), **R\$ 13.799.833,69** (treze milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) foram pagos no próprio exercício, resultando num saldo de **R\$ 421.774,87** (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) de restos a pagar do exercício em análise. Deste modo, o saldo total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totaliza o montante de **R\$ 509.445,90** (quinhentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	14.221.608,56
(-)Valor pago no exercício	(13.799.833,69)
(=)RP Processado do Exercício	289.189,81
(=) RP Não processado do Exercício	132.585,06
Valor do RP do exercício	421.774,87
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	87.671,03
Total dos Restos a Pagar Geral	509.445,90

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo I - B da Instrução Normativa nº. 034/2015 atualizada pela 040/2016, encerramos o exercício financeiro de 2016 conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em Saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Ibatiba – ES, 20 de março de 2017.

NILCILAINÉ HUBNER FLORINDO
Secretária Municipal de Saúde